



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA-PA

## RESOLUÇÃO DO CMSI Nº 10, DE 12 DE AGOSTO DO ANO DE 2022.

Dispõe sobre aprovação de ajustes nas Diretrizes, Objetivos, Metas e indicadores do Plano Municipal de Saúde de Itupiranga/Pá 2022-2025.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA, CMSI**, no uso de suas competências, regimentais e atribuições conferidas pela lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990 e lei de nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e nº 021 de 26 de novembro de 1996, alterada pela lei 043 de 09 de novembro de 2009. Alterada pela lei 145 de 18 de julho de 2016 e em consonância as deliberações em reunião Extraordinária realizada no dia **12 de agosto de 2022**

Considerando que o Plano de Saúde é um instrumento de gestão, qual se traça diretrizes objetivos e metas, para a execução de saúde no quadriênio 2022 a 2025

Considerando a necessidade de adequação e ajustes nas Diretrizes, Objetivos, Metas e indicadores do Plano Municipal de Saúde de Itupiranga posteriores a aprovação do referido plano

RESOLVE,

Artigo 1º - APROVAR Ajustes nas Diretrizes, Objetivos Metas e indicadores do Plano Municipal de Saúde de Itupiranga/Pá de 2022 a 2025

Francinete Marques dos Reis  
Presidente do CMSI



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA-PA

---

Homologo a Resolução CMSI nº **10 de 12 de agosto de 2022**, nos termos da lei nº 021 de 26 de novembro de 1996, alterada pela lei 043 de 09 de novembro de 2009. Alterada pela lei 145 de 08 de novembro de 201

Wanderil de Jesus Ribeiro Lima  
Secretário Municipal de Saúde

